

REGULAMENTO ELEIÇÃO 2026/2029, Presidente, 1º e 2º Vice Presidente da Diretoria Executiva, Membros do Conselho Deliberativo Titulares e Suplentes Triênio 2026 – 2029, Associação Comercial Industrial e Empresarial de São Vicente, C.N.P.J. 51.082.659/0001-75, sede Rua Jacob Emmerich, 1238, São Vicente, SP, data do pleito **20 de Março de 2026**, das 11 horas às 19 horas, na sede da entidade, havendo chapa única a presente eleição ocorrerá conforme determina o artigo 22º letra C.

O Candidato deverá apresentar na sede da entidade os seguintes documentos, no dia 20 de Fevereiro de 2026, das 09 horas às 18 horas.

- 1) Relação dos componentes da Chapa, conforme anexo I, devidamente preenchido por todos os membros, assinado pelo candidato a Presidente da Diretoria Executiva, reconhecida assinatura em cartório conforme artigo 44º paragrafo 3º.

2) As chapas deverão cumprir as seguintes determinações:

- * Ser Maior de 35 anos, estar associado no mínimo 05 (cinco) anos;
- * apresentar Certidão eleitoral (candidatos Presidente e Vices)
- * apresentar Certidões Criminal Federal e Estadual (candidatos Presidente e Vices)
- * apresentar Certidões do S.C.P.C e SERASA (candidatos Presidente e Vices)
- * apresentar Certidões de Inteiro Teor (candidatos Presidente e Vices)
- * apresentar Plano de Trabalho (sem efeito de desclassificação da chapa)
- * Cópia autenticada RG, CPF (Candidatos Presidente e Vices)

3) Quem pode Votar

- * Associado na categoria de associados efetivos;
- * Estar associado no mínimo 01 (um) ano;
- * Estar quites com as suas obrigações sociais (mensalidades)

(podendo quitar 15 (quinze) dias antes do pleito)

- * Não será aceito VOTO por procuração, podendo a empresa exercer seu direito de VOTO, através de seus sócios e por seus diretores, prepostos ou gerentes através de procuração reconhecida em cartório.

São Vicente, 20 de Janeiro de 2026.

Paulo Cesar Carvalho
Presidente da Diretoria Executiva